



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 174 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

12 DE DEZEMBRO DE 2025

## PARTE 1

### ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## PARTE 2

### ASSUNTOS DE PESSOAL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

##### PORTARIA nº 287 GES/GS/SEAP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **THAILMA TEIXEIRA DA SILVA NUNES SANTOS**, matrícula nº 163.924-2, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de Belém, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA nº 288 GES/GS/SEAP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI**, matrícula nº 168.144-3, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE AREIA**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA nº 289 GES/GS/SEAP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOÃO MOREIRA DE COUTO FILHO**, matrícula nº 174.360-1, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE AREIA**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA nº 290 GES/GS/SEAP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA**, matrícula nº 125.233-0, Assistente Técnico, ora lotado na Cadeia Pública de Areia, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo/função junto à **CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA nº 291 GES/GS/SEAP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **IVAN SOUSA BATISTA**, matrícula nº 184.618-3, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão de Cajazeiras, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE PATOS**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 292 GES/GS/SEAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ANA ÂNGELA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 194.270-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 293 GES/GS/SEAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES**, matrícula nº 168.743-3, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 294 GES/GS/SEAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ALCIONE BARROS CARVALHO**, matrícula nº 174.164-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto na **PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

### PORTARIA N° 834/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.488, de 06/12/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/27985/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem:

Matrícula	Nome	Lotação
181.291-2	RANIERY DIAS DE CASTRO	SEAP

Matrícula	Nome	Lotação
174.152-7	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS	SEAP

### RESENHA N° 157/2025/GOCESP/DEREH/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.488, de 06/12/2025)



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a servidora abaixo relacionada:

Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Órgão de Origem
SAD-PSE-2025/28028	181.355-2	DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA MEDINA	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## RESENHA N° 635/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.488, de 06/12/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/22145	173.817-8	EMANUEL JÚNIOR DE LIRA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B

## RESENHA N° 637/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.488, de 06/12/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2025/19688	174.379-1	MANOEL MESSIAS JERÔNIMO	POLICIAL PENAL	A	B

## **CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**

Secretário de Estado da Administração

## **RECURSOS HUMANOS - SEAD**

### RESENHA 553/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.491, de 12/12/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, INDEFERIU os seguintes processos de Anotação de Tempo de Serviço/Contribuição:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	SAD-PSE-2025/20661	163.566-2	SEZEFREDO VIANA DE OLIVEIRA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 549/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.489, de 10/12/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO MONTEIRO	147.231-3	COMISSIONADO	14	28/11/2025	11/12/2025

### RESENHA 555/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.490, de 11/12/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDILEUZA FELIPE SANTIAGO	134.492-7	ESTATUTÁRIO	15	05/12/2025	19/12/2025
VILMA FLÁVIA DE LUCENA GOUVEIA	174.317-1	ESTATUTÁRIO	08	21/11/2025	28/11/2025

## **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**

Diretor Executivo de Recursos Humanos

## **PARTE 3**

## **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### PORTARIA N° 37/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.490, de 11/12/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Procedimento nº SAP-PRC-2025/02149, para apurar a conduta do servidor **PAULO VICTOR SILVA DA HORA**, mat. 174.461-5, conforme determinação contida no DESPACHO N° SAP-DIN-2025/02586-A, de 10/12/2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de dezembro de 2025

## PORATARIA N° 047/2025-COR/GS/SEAP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2025/06365**, instaurado através da **Portaria nº 28/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 02/10/2025, republicada, por incorreção, no D.O.E. 08/10/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORATARIA N° 48/2025-COR/GS/SEAP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2025/06603**, instaurado através da **Portaria nº 30/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 17/10/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **PARTE 4**

### **ASSUNTOS DIVERSOS**

## PORATARIA N° 136/GS/SEAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.490, de 11/12/2025)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO**, matrícula 180.160-1, para exercer a função de Gestor dos Contratos, celebrados através do Processo PBDOC SAP-PRC-2025/05259, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COQUETÉIS E KITS-LANCHES, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de dezembro de 2025

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

### **RESENHA 061/2025/EGEPEN/SEAP/PB**

CONSIDERANDO a solicitação de desistência, de policiais penais outrora matriculados e constando lista de reserva, referente ao CURSO: HABILITAÇÃO EM FUZIL – PLATAFORMA AR/T4 TAURUS CAL. 5,56X45 mm, polo Campina Grande, Turma Policias Penais (dias 27 e 28 de novembro de 2025), conforme trata edital publicado no BI-SEAP Extraordinário de 10 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a solicitação de desistência foi feita tempestivamente, postulada através de requerimento formal, através do e-mail institucional da EGEPE, assim, não havendo prejuízo educacional em matricular extemporaneamente os Policiais Penais constante na lista de espera.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais no **CURSO: HABILITAÇÃO EM FUZIL – PLATAFORMA AR/T4 TAURUS CAL. 5,56X45 mm**, polo Campina Grande – Turma Policiais Penais:

1	ARTHUR MARINHO DE SOUSA	163.280-9
2	BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO	168.666-6
3	EDNEY ANDRÉ ALVES DINIZ	163.410-1
4	HEBERT GONÇALVES TORRES	181.583-1

5	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	168.190-7
6	JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO	163.470-4
7	MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO	174.435-6

Em Substituição dos Policiais Penais, outrora na condição de matriculados na Resenha 053/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 171.

1	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
2	ERALDO GOMES MOREIRA JUNIOR	174.107-1
3	FRANCISCO DE ASSIS JOIA DA SILVA	172.387-1
4	KLEBER ARAUJO COSTA	174.072-5

5	LUIZ ANDRÉ AQUINO DE QUEIROZ	174.330-9
6	PAULO ROBERTO JERÔNIMO DE GOIS	163.971-4
7	RENATA GUIMARÃES DA SILVA	163.591-3

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2025

### **RESENHA 062/2025/EGEPEN/SEAP/PB**

CONSIDERANDO a solicitação de desistência, de policiais penais outrora matriculados e constando lista de reserva, referente ao CURSO: HABILITAÇÃO EM FUZIL – PLATAFORMA AR/T4 TAURUS CAL. 5,56X45 mm, polo Cajazeiras, Turma Policias Penais (dias 02 e 03 de dezembro de 2025), conforme trata edital publicado no BI-SEAP Extraordinário de 10 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a solicitação de desistência foi feita tempestivamente, postulada através de requerimento formal, através do e-mail institucional da EGEPE, assim, não havendo prejuízo educacional em matricular extemporaneamente os Policiais Penais constante na lista de espera.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR, os Policiais Penais no **CURSO: HABILITAÇÃO EM FUZIL – PLATAFORMA AR/T4 TAURUS CAL. 5,56X45 mm**, polo Campina Grande – Turma Policiais Penais:



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

1	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	174.318-0
2	HELCIUS CASSIUS CABRAL DA SILVA RAMOS	171.600-0
3	FRANCISCO SOARES DE ABREU	171.628-0

4	JOSÉ FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	174.529-8
5	RENATA KARINE MARQUES PENA	173.808-9
6	NEWTON BARRETO ARNAUD	173.173-4

Em Substituição dos Policiais Penais, outrora na condição de matriculados na Resenha 055/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 172.

1	ANDREY LEMAYRE SAMPAIO FERREIRA BORGES	172.018-0
2	DALTON BRITO ALMEIDA	163.474-7
3	EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	163.478-0

4	MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	171.976-9
5	TIAGO MOREIRA ALVES	163.936-6
6	VALDIR SILVA DANTAS	174.442-9

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2025

## RESENHA 063/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

COMUNICAR o término da ação educacional referente ao **Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em FUZIL 5.56**, modalidade Presencial, Turma – Campina Grande, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 047/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP extraordinário, de 10 de novembro de 2025, obtendo após processo avaliativo o seguinte resultado:

### I. Policiais Penais da Paraíba - APROVADOS

Nº	Nome	Matrícula
1	ANDRÉ BERNARDO DO VALE	168.808-1
2	ÁQUILA HUGO DE ASSIS	174.251-5
3	ARTHUR MARINHO DE SOUSA	163.280-9
4	BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO	168.666-6
5	CHARLES MARTINS DE SOUZA	174.107-1
6	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS	183.526-2
7	EDNEY ANDRÉ ALVES DINIZ	163.410-1
8	EDVANIA SANTOS	182.104-1
9	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA	173.817-8
10	FRANKLIN ALVES RODRIGUES	182610-7
11	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	171.926-2
12	HEBERT GONÇALVES TORRES	181.583-1
13	IVAN LUCENA DA SILVA	184.210-2
14	JANIO DA SILVA ARAUJO	187.897-2
15	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	168.190-7

Nº	Nome	Matrícula
16	JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO	163.470-4
17	JOSÉ FERREIRA NUNES JÚNIOR	168.818-9
18	JOSÉ JUNHO RODRIGUES	174.157-8
19	LUCIANA LEÔNICO BERTINO CABRAL	174.140-3
20	MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO	174.435-6
21	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	174.516-6
22	MARCOS THIAGO MARINHO	174.365-1
23	MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI	173.133-5
24	ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA	184.205-6
25	PETRONIO DANTAS GONÇALVES	174.436-4
26	RANGEL GOMES SOARES	163.387-2
27	VALCIR NEVES DE SOUSA	163.252-3
28	WAGNER SILVA DUARTE	172.385-5
29	WILSDON DA SILVA FLORIANO	171.645-0
30	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	181.799-0

PERANTE o presente resultado conceder-se-á aos aprovados, certificado de conclusão do **Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em FUZIL 5.56**, modalidade Presencial, Turma Campina Grande, com carga horária de 20 horas/aula, ocorrido em Campina Grande, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025.

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2025

## RESENHA 064/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

COMUNICAR o término da ação educacional referente ao **Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em FUZIL 5.56**, modalidade Presencial, Turma – Cajazeiras, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 047/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP extraordinário, de 10 de novembro de 2025, obtendo após processo avaliativo o seguinte resultado:

### I. Policiais Penais da Paraíba - APROVADOS

Nº	Nome	Matrícula
1	AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO	171.627-1
2	ANDERSON LOPES MEDEIROS	163.505-1
3	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
4	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	181.218-1
5	DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA	168.711-5

Nº	Nome	Matrícula
6	DIOGO FERREIRA BARBOSA	163.907-2
7	EDGAR TOMAZ DA SILVA	174.456-9
8	EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES	181.625-0
9	EGILDO GRIGORIO DAS NEVES	171.996-3
10	FELIPE KAROL FERNANDES DA SILVA	173.211-1



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

11	FRANCISCO SOARES DE ABREU	171.628-0
12	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	174.318-0
13	HELCIUS CASSIUS CABRAL DA SILVA RAMOS	171.600-0
14	ITANEI DE MOURA GOMES	171.589-5
15	JOAQUIM RODRIGUES NETO	168.702-6
16	JOSÉ FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	174.529-8
17	JOSÉ JANES LISBOA	174.110-1
18	LEANDRO SOARES DE SOUZA	174.190-0
19	LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SÁ	173.796-1
20	MARIA BETÂNIA DE PAIVA ALMEIDA	163.146-2

21	MIGUEL DE CAMPOS GÓES NETO	174.361-9
22	NEWTON BARRETO ARNAUD	173.173-4
23	OZEIAS MARTINS DA SILVA	172.001-5
24	RADAMÉS MILITÃO DA SILVA	174.156-0
25	RENATA KARINE MARQUES PENA	173.808-9
26	ROMARIO DO NASCIMENTO LINS	163.160-8
27	RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA	174.092-0
28	URBANO DANTAS CAVALCANTI DE MEDEIROS	174.569-9
29	WESCLEY DE LIRA MOTA	171.135-1
30	YURI JOSÉ FERREIRA DA SILVA	171.939-4

PERANTE o presente resultado conceder-se-á aos aprovados, certificado de conclusão do **Curso de Armamento em Tiro – Habilitação em FUZIL 5.56**, modalidade Presencial, Turma Cajazeiras, com carga horária de 20 horas/aula, ocorrido em Cajazeiras, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025.

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2025

## RESENHA 065/2025/EGEPEN/SEAP/PB

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP para 2026, desta forma, aperfeiçoar os fluxos de capacitação profissional dos policiais penais e demais servidores da SEAP, bem como a implementação de instrumentos de participação efetiva dos servidores na construção da oferta de cursos e demais ações de educação em serviços penais

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e pelo art. 30 e seguintes da Lei Estadual nº. 11.359/2019 que instituiu a necessidade de elaboração anual do programa de cursos do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da SEAP, RESOLVE:

I. CONVIDAR todos os Policiais Penais da Paraíba e Servidores da SEAP a participarem da construção do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, para o ano de 2026, através do envio das sugestões e contribuições por meio de preenchimento do formulário de pesquisa que subsidiará a política adotada para a respectiva definição da grade das ações educacionais para o 2026.

II. O formulário de pesquisa poderá ser acessado através do link: <https://forms.gle/ewgggvjECToEfeEu8>, disponível nas redes sociais da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba - EGEPEP/PB, até o dia 26 de dezembro de 2025.

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2025

## **MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**

Diretor da EGEPEP

## **PBPREV**

## **PORTARIA – A – Nº 1410 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.489, de 10/12/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008009-25, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RUBENS FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Vigilante, matrícula nº 94.690-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

## **JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p><b>Expediente</b></p> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b></p> <p><b>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE</b> Secretário de Estado</p> <p><b>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS</b> Secretário Executivo</p> <p><b>THIAGO POGGI LINS NUNES</b> <b>PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO</b> Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária</p> <p>– BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O material deve ser enviado via e-mail (<a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a>)</li> <li>• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.</li> <li>• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*</li> <li>• Dia de publicação: sexta-feira</li> <li>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</li> </ul> <p><b>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</b></p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a></p>

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Centro Administrativo Estadual  
Av. Dr. João da Mata, 200 – Bloco 2 – 4º Andar  
Jaguaribe – João Pessoa/PB  
CEP: 58.015-900